



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº. 03/2022 – NDI/CCNE

Chamada Interna de Bolsista de Jornalismo para atuar no Núcleo de Divulgação Institucional do CCNE

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Núcleo de Divulgação Institucional (NDI) do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmico/a de graduação em Jornalismo para atuar junto ao NDI, para as atividades relacionadas à divulgação de ações, pesquisas, eventos e outras demandas relacionadas à comunicação institucional do CCNE, que esteja regularmente matriculado/a na UFSM e que não receba outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Socioeconômico – BSE).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail comunicacao.ccne@ufsm.br, no período de **05 a 22 de maio de 2022**.
- 1.2. No momento do envio de e-mail para candidatura, deve constar:
 - 1.2.1. Titulação do “Assunto” do e-mail como: “Inscrição Bolsa Jornalismo CCNE”;
 - 1.2.2. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
 - 1.2.3. Histórico Escolar Simplificado constando os dados último semestre;
 - 1.2.4. Currículo Lattes completo em formato *pdf (não é necessário comprovante);
 - 1.2.5. Uma nota de divulgação (podendo ser fictícia) de assuntos relacionados ao CCNE em formato *pdf, de 500 a 1.500 caracteres.
- 1.3. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo A), que enviarem todos os documentos do item 1.2, que estiverem matriculados/as regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais.
- 1.4. Será dada preferência a candidatos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a seguinte ordem:
 - 2.1.1. Envio e recebimento das inscrições;
 - 2.1.2. Análise dos documentos (item 1.2) e pré-seleção dos/as candidatos/as;
 - 2.1.3. Entrevista online com os/as candidatos/as pré-selecionados;
 - 2.1.4. Publicação do resultado.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1.3 e 4;
- 3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3.1.3. Avaliação considerando:
 - 3.1.3.1. A desenvoltura dos/as candidatos/as na entrevista individual realizada;
 - 3.1.3.2. A relação de seus currículos com a temática;
 - 3.1.3.3. A nota de divulgação e competências descritas na Ficha de Inscrição (Anexo A), onde serão ponderadas se as aptidões e habilidades demonstradas são compatíveis para a execução das atividades propostas.

4. DAS VAGAS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos
A) Jornalismo	01	<ul style="list-style-type: none"> • Ser acadêmico/a do curso de Jornalismo da UFSM; • Ter disponibilidade para participar em eventos e realizar entrevistas; • Conhecimento básico de Wordpress; • Capacidade organizacional, boa comunicação e cumprir prazos.

5. DA CARGA HORÁRIA

- 5.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;
- 5.2 O início da vigência da bolsa será no mês de junho de 2022, com duração até 30/05/2023, podendo ser suspensa ou cancelada conforme necessidade do CCNE.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	05 a 22/05/2022
Análise da documentação e pré-seleção dos/as candidatos/as	23/05/2022
Agendamento das entrevistas	24/05/2022
Entrevistas	25 a 27/05/2022
Resultado	30/05/2022
Vigência	01/06/2022 a 30/05/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do Centro de Apoio à pesquisa



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Núcleo de Divulgação Institucional

Paleontológica e Núcleo de Divulgação Institucional do CCNE.

7.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CCNE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comunicacao.ccne@ufts.br.

Santa Maria, 05 de maio de 2022.

NATÁLIA HUBER DA SILVA
Chefe do Núcleo de Divulgação Institucional (NDI-CCNE)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Núcleo de Divulgação Institucional

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA INTERNA Nº. 03/2022 – NDI/CCNE

(preencher e salvar em pdf a versão editável disponível no site do CCNE)

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidato/a à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
Informe os horários disponíveis para a atividade de bolsista, deve somar 20h (marcar x)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Descreva competências, habilidades e experiências suas que julga relevantes para cumprir os requisitos de seleção e desempenhar as atividades propostas:

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado);
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador e
- 3º) Ter obtido no mínimo 50% de aprovação, no semestre anterior.

Data da inscrição:/05/2022	Assinatura do/a candidato/a (pode ser digitalizada):
--	---